



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 133/2013

Data: 06.05.2013

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar falta funcional cometida pelo servidor Rogerio Carboni, que teria se valido do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, e assim ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes;

Considerando a Sindicância instituída pela Portaria nº 48/2103, protocolo nº 2013/3/1160,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar eventual culpa do servidor municipal Rogerio Carboni, que teria se valido de sua função para lograr proveito próprio, ao proceder cobrança de contribuintes para executar serviços com a utilização de maquinário pertencente ao erário, infringindo em tese lesão ao patrimônio público com enriquecimento ilícito, para o que fica constituída a seguinte Comissão Processante:

- Mariana de Oliveira Candido – Presidente;
- Paulo Cesar Pascoal de Souza – Membro;
- Antonio Aparecido Cardoso – Membro.

Art 2º prorrogar na forma do artigo 160, Inciso I da Lei nº 1246/2003, o afastamento do servidor Rogerio Carboni de suas funções, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 08.05.2013 – PÁGINA 25 –  
PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIARIO OFICIAL ELETRONICO – DIOE – EDIÇÃO 084 DE 07.05.2013